



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/00012/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 14 de janeiro de 2008, em virtude do feriado municipal, consoante Decreto Municipal nº 95, de 03 de dezembro 2007.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DJMG 17/01/2008)